



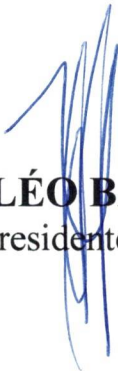
ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



DESPACHO

Nomeio o(a) Senhor(a) Deputado(a)
Leo Barbosa....., referente
ao(a) PL n° 223 / 2010, na Comissão de Educação,
Cultura Desporto.

Sala das Comissões, 25 de maio de 2021.


Deputado **LÉO BARBOSA**
Presidente

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 223/2020

AUTOR: Deputado Valdemar Júnior

ASSUNTO: Denomina de “Prefeito Antônio Poincaré de Andrade” a ponte entre a TO-050 e a TO-255, sobre o rio Tocantins, no Município de Porto Nacional, no Estado do Tocantins.

RELATOR: Deputado LÉO BARBOSA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

PARECER

Trata-se o presente Projeto de Lei nº 223/2021, de autoria do Nobre Deputado Valdemar Júnior, que Denomina de “Prefeito Antônio Poincaré de Andrade” a ponte entre a TO-050 e a TO-255, sobre o rio Tocantins, no Município de Porto Nacional, no Estado do Tocantins.

Na justificativa, o parlamentar assevera que, o combativo ex-vereador Antônio Andrade Poincaré foi o prefeito portuense no período de 1973 a 1977. Destacou-se no cenário político por suas realizações de homem identificado com a sua terra e seu povo.

A presente propositura foi analisada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação que concluiu que a matéria se encontra de acordo com a ordem constitucional e legal, e técnica legislativa.

Vem a esta Comissão de Educação, Cultura e Desporto, a qual cabe analisar assuntos atinentes à homenagens.

Desta forma, a propositura homenageia pessoa da região, e além disto a homenagem é merecida e justa, que se destacou no cenário político por suas realizações de homem identificado com a sua terra e o seu povo. E, que batalhou pela construção dessa tão almejada ponte, que, verdadeiramente, veio



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



a significar um importante passo em prol do desenvolvimento da cidade de Porto Nacional.

A proposição em epigrafe é válida, não encontrando nenhum óbice ao trâmite da matéria.

Ante o exposto, **VOTO pelo APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 223/2020, na forma aprovada pela Comissão anterior.

É o PARECER.

Sala das Comissões, em 25 de maio de 2021.

Assinatura manuscrita em azul, sobreposta ao nome do deputado.

Deputado **LÉO BARBOSA**
Relator



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

DESPACHO

Aprovado o Parecer do(a) Relator(a)
Deputado(a) Leo Barbosa, referente a(o)
PL n° 223/2020, na Comissão de Educação Cultura e Desporto.
Encaminhe-se, ao Plenário

Sala das Comissões, 25 de maio de 2021 .

Deputado **LEO BARBOSA**
Presidente

MEMBROS EFEITVOS

Dep. **OLYNTHO NETO**

Dep. **RICARDO AYRES**

Dep. **JORGE FREDERICO**

Dep. **ISSAM SAADO**

MEMBROS SUPLENTES

Dep. **AMÁLIA SANTANA**

Dep. **ELENIL DA PENHA**

Dep. **PROF. JÚNIOR GEO**

Dep. **FABION GOMES**

Dep. **VALDEREZ CASTELO BRANCO**



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

D E S P A C H O

Encaminhe-se à **COASP** o **PL.** número 323/2020, de autoria do Senhor Deputado **Valdemar Junior** para deliberação em Plenário.

Sala das Comissões, 25 de maio de 2021.


MARCELLO PEREIRA DE CARVALHO
Coordenadoria de Assistência às Comissões